

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº289, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Readapta, em caráter temporário, a servidora Terezinha Aparecida de Oliveira Santa Rosa, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial, do médico perito Dr. Fábio Augusto Wuicik- CRM 31.177/PR, de 11/07/2025;

CONSIDERANDO que a referida servidora pública passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que seja readaptada as funções segundo o seu estado de saúde atual, conforme CID M19, especificado no laudo.

## RESOLVE

Art. 1º READAPTAR, em caráter temporário, a servidora pública municipal, TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTA ROSA, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-7 e do CPF nº 990.XXX.XXX-15 ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, admitida através da Portaria nº725, de 02/04/2001, mantendo-a na função do cargo de sua admissão, com restrição de limitação dos movimentos em relação ao tronco e posição ortostática, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A referida servidora será readaptada, em caráter temporário, pelo prazo estipulado no Laudo Médico, que é de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Expirado o prazo de readaptação previsto no artigo anterior, a servidora será reavaliada pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer momento, após nova reavaliação pericial, a pedido da servidora ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado físico e/ou mental da servidora ou quando ocorrer a adequação do local de trabalho, mediante comprovação por meio de Laudo Médico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2025.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

## Município de Ibaiti

## **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

### PORTARIA Nº289, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Readapta, em caráter temporário, a servidora Terezinha Aparecida de Oliveira Santa Rosa, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial, do médico perito Dr. Fábio Augusto Wuicik- CRM 31.177/PR, de 11/07/2025;

CONSIDERANDO que a referida servidora pública passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que seja readaptada as funções segundo o seu estado de saúde atual, conforme CID M19, especificado no laudo.

### RESOLVE

Art. 1º READAPTAR, em caráter temporário, a servidora pública municipal, TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTA ROSA, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-7 e do CPF nº 990.XXX.XXX-15 ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, admitida através da Portaria nº725, de 02/04/2001, mantendo-a na função do cargo de sua admissão, com restrição de limitação dos movimentos em relação ao tronco e posição ortostática, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** A referida servidora será readaptada, em caráter temporário, pelo prazo estipulado no Laudo Médico, que é de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Expirado o prazo de readaptação previsto no artigo anterior, a servidora será reavaliada pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer momento, após nova reavaliação pericial, a pedido da servidora ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado físico e/ou mental da servidora ou quando ocorrer a adequação do local de trabalho, mediante comprovação por meio de Laudo Médico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2025.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28/07/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

